



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1163, DE 11 DE MARÇO DE 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202602000719166,

**Art. 1º.** Altera o artigo 2º, inciso VII, do Decreto Judiciário nº 2.585/2023, para constar o servidor **LEONARDO JOSÉ DA SILVA** na composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, em substituição à servidora **FERNANDA ALVES DE SOUSA VILELA MONTALVÃO**.

**Art. 2º** Altera o artigo 3º, inciso VII, do Decreto Judiciário nº 2.585/2023, para constar o servidor **CLEITON ALEXANDRE CARVALHO** na composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás em substituição à servidora **SAYURI RODRIGUES TANAKA**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

//AssAdM27

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 122345234418 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202602000719166 (Evento nº 5)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/03/2026 às 14:30

